



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4359 , DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2801

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			2.400,00
<b>02 04 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO</b>		
<b>Ficha: 2118</b>	12.362.1208.2105.0000	MANUT. DESPESAS DAS ATIVID. ESCOLARES - CONV SEE	<b>2.400,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	026	SEMINC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		2.400,00
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL